



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº020/2014

“Altera dispositivo da Resolução nº 006/2011”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora, sanciona a seguinte Resolução:

Art.1 A Resolução nº 006/2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 1º

.....

.....

Art.5º O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, até o valor máximo de um salário mínimo vigente.

Parágrafo único:.....

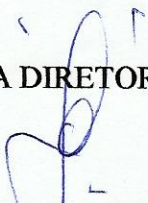
.....

Art. 6º

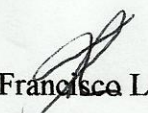
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

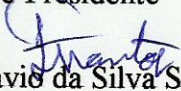
Monte Santo de Minas, 07 de outubro de 2014.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS


Luis Evandro Ferracini
Presidente


Diomar Mariotti Filho
1º Secretário


José Francisco Leandro
Vice-Presidente


Flávio da Silva Santos
2º Secretário